



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.910/2021

Súmula: Altera a redação do Decreto 1.898/2021, de 20/05/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de substituição de membro titular e suplente da Secretaria de Segurança, Emprego e Defesa Civil, conforme Protocolo nº 0455/2021,

DECRETA:

Art. 2º - Fica alterado o Item II do Art. 1º do Decreto 1.898/2021, de 20/05/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Titulares:

Ronado Bressan Morales
Luiz Brocco
Bruno Ortega Sanches

Suplentes:

Jardil Luiz da Silva
Junior Vieceli
Fabiano Hackbarth

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de julho de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal